



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.330/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de agosto de 2025.

Referente: Indicação nº 789/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 789/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº460/2025 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2771/2025

DATA / HORA
19/08/2025 11:58:03

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran

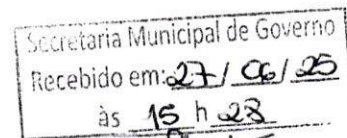


Memorando nº. 460/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 27 de junho de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo



Referente: Indicação nº. 789/2025 – Memorando nº. 1.913/2025 – DAL/SMG

95

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio da qual a Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra solicita a possibilidade de remover uma lombada na Rua Carlos de Souza Maciel na altura do número 578, no local existem duas lombadas com distância de 7 metros entre uma e outra.

O DEMUTRAN informa que a remoção da lombada em questão é realmente necessária. Portanto, estaremos encaminhando à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para as providências quanto a execução do pleito, e posteriormente estaremos realizando a sinalização necessária.

Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 789 / 2025

Senhor Presidente,

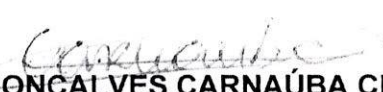
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de remover uma lombada na Rua Calos de Souza Maciel na altura do número 578, no local existem duas lombadas com distância de 7 metros entre uma e outra.

JUSTIFICATIVA

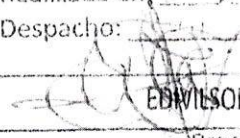
Justifico a presente indicação, tendo em vista as lombadas estão colocando em risco os usuários da região, pois com a disposição das mesmas

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de junho de 2025.

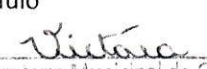

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1963/2025	05/06/2025 10:22:57	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / 06 / 2025
Despacho:	
	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo


Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15